



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 15.423 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.205.500,00 (Um milhão, duzentos e cinco mil e quinhentos reais) para reforço de dotações orçamentárias.

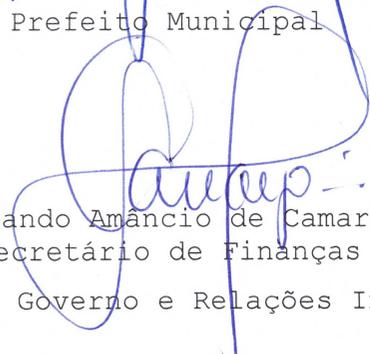
ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 08 de novembro de 2022, 383º da Fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 08 de Novembro de 2022.


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo
Resp. pelo Exp. da Secretaria de Governo e Relações Institucionais



ANEXO ÚNICO

Data: 08/11/2022

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15423/2022

Lei Orçamento: 5689/2021

Suplementação	Dotação	Valor
	18.01.7001.2.234.04.122.319113.01.1100000	6.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.319113.01.1100000	1.200,00
	20.01.3007.2.108.27.812.319113.01.1100000	4.000,00
	21.01.7002.2.300.15.451.319113.01.1100000	3.000,00
	23.01.7001.2.294.04.123.319113.01.1100000	24.000,00
	22.01.6007.2.363.22.661.319113.01.1100000	500,00
	24.01.1009.2.039.10.301.319113.01.3050000	32.000,00
	25.04.4007.2.152.08.244.319113.01.5000007	28.000,00
	26.01.5010.2.329.15.122.319113.01.1100000	6.000,00
	27.01.5010.2.315.15.122.319113.01.1100000	11.000,00
	28.01.8002.2.279.06.122.319113.01.1100000	3.000,00
	30.01.3002.2.230.04.392.319113.01.1100000	7.000,00
	31.01.6006.2.225.18.541.319113.01.1100000	1.200,00
	32.01.7003.2.263.03.092.319113.01.1100000	600,00
	33.01.8001.2.347.15.452.319113.01.1100000	6.000,00
	29.01.2007.2.078.12.361.319113.01.1100000	58.000,00
	24.02.1011.0.014.10.302.339091.01.3020000	14.000,00
	23.01.7001.0.014.04.123.339091.01.1100000	1.000.000,00
	Total Suplementação:	1.205.500,00

Anulação	Dotação	Valor
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	6.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	1.200,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	4.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	3.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	24.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	500,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	32.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	28.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	6.000,00
	26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	11.000,00



ANEXO ÚNICO

Data: 08/11/2022

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 15423/2022
Lei Orçamento: 5689/2021

26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	3.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	7.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	1.200,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	600,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	6.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.02.1000123	58.000,00
24.02.1011.2.305.10.302.339040.01.3020000	14.000,00
26.01.5003.1.111.15.451.449051.05.1000091	1.000.000,00
Total Anulação:	1.205.500,00